



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XLVII

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 08 de fevereiro de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº
002/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de luvas procedimento para atender as necessidades dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Regional e Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: NR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 19.275.849/0001-04, com o valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Princesa Isabel - PB, 05 de Fevereiro de 2021
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021 DA DISPENSA Nº
002/2021**

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** NR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 19.275.849/0001-04. **Valor:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de luvas procedimento para atender as necessidades dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Regional e Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no termo de referência. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DP00002/2021. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Dotação:** 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%) 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.301.4002.2129 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB 2140000.08 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; **Vigência:** até 08/06/2021. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Emerson Lustosa Lopes, CPF nº 449.212.413-68 (pela contratada)

Princesa Isabel - PB, 08 de Fevereiro de 2021
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

substituídos por conta e ônus da CONTRATADA. Somente após o cumprimento dessa determinação pela CONTRATADA, será o objeto dado como recebido definitivamente e aceito;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. ”

Desse modo, como a responsabilidade, contida no contrato firmado com esta edilidade, para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao fornecimento, especificações e qualidade do produto entregue, é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 0016/2021, para que apresente, em 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de resposta no prazo aventado, ensejará a adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:0339CAF4

GABINETE

PORTARIA GP/PMP Nº 131/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Rayanne Pereira Bandeira**, no cargo público em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, Símbolo DS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Fica revogada, por este ato, a Portaria GP/PMP nº 009/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:F1EFE302

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRINCESA ISABEL - PB**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2021, que objetiva: Contratação dos serviços de transporte para realização de

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **CESARINO CONSTRUÇOES EIRELI – EPP - R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

Princesa Isabel - PB, 20 de Janeiro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 012/2021 DA DISPENSA Nº 003/2021

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** CESARINO CONSTRUÇOES EIRELI – EPP, CNPJ nº 08.061.304/0001-70. **Valor:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte para realização de diversas viagens transportando o Gestor ou Servidores, do Município, com 01 (um) veículo tipo caminhonete cabine fechada, 4X4, Diesel, ano 2020/2021, com ar e direção hidráulica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00003/2021. **DOTAÇÃO:** FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL **DOTAÇÃO:** 01.00 SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA 04.122.2026.2002 (MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS) 0010000.00 (Recursos Ordinários) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **VIGÊNCIA:** até 15/05/2021. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. André Luiz de Sousa Cesarino, CPF nº 704.377.694-53 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 21 de Janeiro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de luvas procedimento para atender as necessidades dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Regional e Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no termo de referência. **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a pessoa jurídica: **NR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº 19.275.849/0001-04, com o valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Princesa Isabel - PB, 05 de Fevereiro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021 DA DISPENSA Nº 002/2021

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** NR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 19.275.849/0001-04. **Valor:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de luvas procedimento para atender as necessidades dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Regional e Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no termo de referência. **Fundamento Legal:**

Dotação: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%) 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.301.4002.2129 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB 2140000.08 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; **Vigência:** até 08/06/2021.**Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Emerson Lustosa Lopes, CPF nº 449.212.413-68 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 08 de Fevereiro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:671648A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0074/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como no Art. 58, V e VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público nº. 01/2018, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, homologado em 20/05/2019, ainda vigente;

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR ETHIANA FREIRE BEZERRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado a Rua Franklin Bezerra Neves, nº 141, Bairro Centro - São Sebastião do Umbuzeiro (PB) - CEP nº. 58.510-000, inscrito no CPF (MF) 094.424.274-07 e Doc. Identidade nº.002567594 SSP-RN, para prover o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE A ENDEMIAS**, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB);

Art. 2º Fica a candidata, acima nomeada, convocada para tomar posse junto ao respectivo cargo, no prazo de 15 dias, devendo apresentar a documentação para formalização da posse, estabelecida pelo edital do concurso público, junto à Secretaria de Administração;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro, 08 de fevereiro de 2021.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:BC0CA264

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 075/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como no

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público nº. 01/2018, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, homologado em 20/05/2019, ainda vigente;

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR SERGIO JOSÉ DO NASCIMENTO, brasileiro, inscrito no CPF (MF) 052.965.904-22 e Doc. Identidade nº. 6863658 SDS, para prover o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE A ENDEMIAS**, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB);

Art. 2º Fica o candidato, acima nomeado, convocado para tomar posse junto ao respectivo cargo, no prazo de 15 dias, devendo apresentar a documentação para formalização da posse, estabelecida pelo edital do concurso público, junto à Secretaria de Administração;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro, 08 de fevereiro de 2021.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:0773C21C

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0076/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como no Art. 58, V e VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público nº. 01/2018, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, homologado em 20/05/2019, ainda vigente;

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR EMANOEL MENDONÇA DE LIMA, brasileiro, inscrito no CPF (MF) 101.356.044-27 e Doc. Identidade nº. 9125372 SDS, para prover o cargo de **FARMACÊUTICO**, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB);

Art. 2º Fica o candidato, acima nomeado, convocado para tomar posse junto ao respectivo cargo, no prazo de 15 dias, devendo apresentar a documentação para formalização da posse, estabelecida pelo edital do concurso público, junto à Secretaria de Administração;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro, 08 de fevereiro de 2021.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:2671AE2B

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0077/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como no Art. 58, V e VIII, da Lei Orgânica do Município;